

Projeto de Lei nº 502, de 2024

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Deputado Federal Sargento Portugal (PODEMOS/RJ)

Ementa:

Institui o Estatuto Geral das Guardas Cíveis Patrimoniais Municipais; e altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

Assunto:	Soberania, Defesa Nacional e Ordem Pública - Defesa do Estado e das Instituições Democráticas		
Data de Leitura:	-		
Em tramitação			
Decisão:	-	Último local:	18/03/2026 - Secretaria Legislativa do Senado Federal
Destino:	-	Último estado:	19/03/2026 - AGUARDANDO DESPACHO

TRAMITAÇÃO

19/03/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 502/2024, proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 74-85 - DSF nº 31

DOCUMENTOS

PL 502/2024

Data: 19/03/2026

Autor: Câmara dos Deputados

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 502/2024, proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: Institui o Estatuto Geral das Guardas Cíveis Patrimoniais Municipais; e altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

Avulso inicial da matéria

Data: 19/03/2026

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 502/2024, proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: -